

## **RESOLUÇÃO N° 28 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo N° 2024/12828”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de N° 2024/12828 de 10 de outubro de 2025 em nome de **TUMELERO E TOFFANELO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, que trata de edificação residencial multifamiliar em alvenaria – 10 unidades habitacionais geminadas em ZPR-1, situado na Rua Evando Port, lotes 03 e 04, Matrícula do Registro de Imóveis nº46.948, Bairro Serrano, Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo N° 2024/12828** de acordo com o parecer CMP N° 259/2025, composta pelos seguintes representantes:

**I – Marcos Enor Zimmermann, ACIC**

**II – Carlos Eduardo Canani, CREA-RS**

**III – Carlos José Frozi, SMMAU**

**Marcos Enor Zimmermann**

Coordenador do CMP